



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

ANEXO II



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE
E JUVENTUDE

COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023

REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA

Nº 005/2023

Secretaria do Esporte - Sesponte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

**ANEXO II – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A
PROPOSTA**

EXECUÇÃO DA COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023

1. DA PROPOSTA.

- 1.1. A OSC deverá elaborar uma proposta específica para o evento pretendido.
- 1.2. A OSC deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo do Plano de Trabalho e demais anexos, indicado no Edital de Chamamento Público;
- 1.3. A proposta terá como objetivos:
 - 1.3.1. Executar a COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023 desde a Etapa Brigada com competência técnica e gerencial de toda a equipe operacional, bem como todos os serviços necessários para a realização do evento.
 - 1.3.2. Acompanhar e assessorar todas as ações executadas nas suas fases (Brigadas, Regional, Semifinais e Final);
 - 1.3.3. Divulgar o evento nos municípios e nos assentamentos em todo o Estado do Ceará;
- 1.4. A proposta deverá apresentar a sistemática de monitoramento, indicadores e meios de aferição do cumprimento das metas;
- 1.5. Na elaboração da proposta, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor previsto do objeto.
- 1.6. A OSC deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar ações, eventos e projetos esportivos e sociais, bem como, comprovação de experiência em projetos de mesma natureza em áreas de assentamento e reassentamento da Reforma Agrária com povos e comunidades tradicionais.
- 1.7. Os resultados da execução e visitas de monitoramento serão registrados sob forma de relatórios.
- 1.8. As ações da execução e visitas de monitoramento serão registradas em instrumentais próprios e/ou relatórios.
- 1.9. Apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores

de produtos e resultados, meios de verificação para atingir os objetivos e as metas a serem cumpridas, que contribuam para um maior número de participantes dos assentamentos do Estado.

2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES.

2.1. A COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023 vai oferecer as equipes de futebol dos assentamentos/acampamentos do Estado do Ceará, realizando um processo de mobilização dos jovens, homens e mulheres, visando fortalecer a organização da juventude de ambos os naipes e contribuir na interação de todos os públicos.

2.2. A competição será realizada em fase: Municipal, Brigadas, Regional, Semifinais e Final, conforme o descrito a seguir:

2.2.1. Primeira Fase – Municipal: Organizada pelas brigadas com auxílio da entidade executora com apenas arbitragem e marcação do campo quando necessário. Informando as equipes vencedoras de cada naipe.

2.2.2. Segunda Fase – Brigadas: A partir desta fase, será de responsabilidade da entidade executora a organização e execução. Nesta fase teremos um vencedor de cada naipe dentre os conflitos entre Brigadas.

2.2.3. Terceira Fase – Regional: Será dividida em 5 regiões, conforme regionalização do MST, com a participação de 117 equipes masculinas e 33 femininas, sendo permitida a participação dos municípios mapeados pelo relatório dos assentamentos geral da Superintendência do Ceará, disponibilizado no link: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php> ;

2.2.4. Quarta Fase – Semifinal: As equipes vencedoras de cada regional se enfrentarão através de sorteio formando assim a etapa de quartas de final e Semifinal.

2.2.5. Quinta Fase – Final: As equipes vencedoras da etapa Semifinal disputarão o título de campeões da COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023.

2.2.6. Abaixo os municípios que participarão do evento:

ORDEM	MUNICÍPIO
-------	-----------

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

1	AMONTADA
2	ARARENDÁ
3	ARATUBA
4	BARRO
5	BOA VIAGEM
6	CANINDÉ
7	CAUCAIA
8	CHOROZINHO
9	CRATEÚS
10	CRATO
11	IBARETAMA
12	ICÓ
13	INDEPENDÊNCIA
14	ITAPIPOCA
15	ITAPIÚNA
16	ITAREMA
17	JATI
18	MADALENA
19	MIRAÍMA
20	MOMBAÇA

Secretaria do Esporte - Sesponte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

21	MONSENHOR TABOSA
22	OCARA
23	PEDRA BRANCA
24	PENTECOSTE
25	QUIXERAMOBIM
26	RUSSAS
27	SANTA QUITÉRIA
28	SANTANA DO ACARAÚ
29	SÃO LUIZ DO CURU
30	SOBRAL
31	TAMBORIL
32	TURURU

3. DO PÚBLICO ALVO.

3.1. Equipes amadoras de futebol nas categorias feminino e masculino dos assentamentos / acampamentos ligados a reforma agrária do Estado do Ceará.

4. DA META.

4.1. Atender de forma direta 3750 participantes, com disputas de 150 equipes intermunicipais, com expectativa de público total de 9000 pessoas entre as equipes e a comissão de organização na perspectiva do desenvolvimento humano, promoção de modos de vida mais saudáveis, em um processo coletivo e comunitário.

5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

Secretaria do Esporte - Sesponte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

5.1. Dezembro de 2023 a Maio de 2024.

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA .

6.1. O valor de referência será de **R\$ 1.164.350,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)** obedecendo ao valor estimado, segundo tabela abaixo:

OBJETO	ENDEREÇO	META	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA – 03 MESES (R\$)
COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023	Assentamentos do Ceará	32 municípios	R\$ 1.164.350,00	Dezembro de 2023 a Maio 2024

6.1.2. Os valores de referência indicados acima já contemplam os custos indiretos.

7. **DA EQUIPE TÉCNICA:** Para execução dos serviços a serem realizados pelo referido evento:

Profissionais	Quantidade
Coordenador Geral	1
Coordenador Técnico	1
Coordenador Local	5
Coordenador de Logísticas	1
Produtor de Cerimônias	1

Secretaria do Esporte - Sespote

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Delegados	168
Visitas Técnicas	30
Embaixadores	3

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO.

8.1. Serviço de secretariado, material de escritório e informática.

8.1.1. Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte, com 5 etapas (Municipal, Brigadas, Regional, Semifinal e Final), é necessário todo um aparato de secretariado de suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

8.1.1.1. Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;

8.1.1.2. Reprodução de regulamentos da competição;

8.1.1.3. Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;

8.1.1.4. Reprodução de todas as fichas dos inscritos;

8.1.1.5. Relatórios de cada uma das etapas;

8.1.1.6. Divulgação e impressão de informativos, boletins, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação sobre os jogos;

8.1.1.7. Todo o material de escritório necessário para a gerência da modalidade (pasta, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.).

8.1.1.8. Criação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Competição e publicação do mesmo na internet pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado o mesmo se solicitado, ter plena capacidade em auxiliar no processo da manutenção do sistema com disponibilidade para o domínio indicado. O sistema não poderá ser explorado comercialmente, pois se trata de uma ferramenta para uso institucional do evento.

8.1.2. Os materiais deverão atender todas as etapas da competição, incluindo a produção de um relatório final.

8.2. Aquisição de Material Esportivo

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

8.2.1. Para a realização da competição esportiva, a proponente deverá disponibilizar materiais esportivos de primeira qualidade, garantindo a integridade dos atletas e qualidade da competição.

8.2.2. Para situações pontuais, deverá haver consulta a Concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Bola de Futebol de Campo Oficial	Unidade	356
Rede de Futebol de Campo Oficial	Unidade	19
Bomba de Inflar	Unidade	19
Sacola para Transportar Material	Unidade	152
Kit Campeões (4 Bolas, Chuteira, Sacola p/ Chuteira, Caneleira, Meião e Par de Trave Profissional)	Kit	2

8.2.3. O material esportivo deverá ser personalizado e utilizado atendendo desde a primeira até a última etapa da competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento.

8.2.4. Todas as equipes inscritas receberão uniformes e 2 bolas na cerimônia de abertura. As bolas da competição deverão ser levadas pelas equipes em confronto. Apenas em casos de perda da bola durante o jogo ou danos, a equipe de organização local deverá ter de posse bolas reservas para substituição.

8.2.5. O campeão e vice receberão um kit de material esportivo descrito no item 8.3.1.2.

8.3 Confecção de Medalhas e Troféus (premiação).

8.3.1 As premiações da COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023 serão compostas de troféus e medalhas e kit Esportivo.

8.3.1.1 Etapa Regional: Medalha de primeiro e segundo colocado nos dois naipes.

Secretaria do Esporte - Sespote

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

8.3.1.2 Etapa Final: Medalha e troféus de primeiro e segundo colocados nos dois naipes; Troféus de: Artilheiro, Melhor Goleiro, Fair Play e Honra ao Mérito.

8.3.2 As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA
Medalha Regional- Metal fundido com 8 cm de diâmetro, contendo a logomarca da COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023, fita personalizada de no mínimo 2,5 cm de espessura contendo a logomarca da Secretaria do Esporte do Estado e conveniente. As medalhas serão divididas em ouro e prata.	Unidade	500
Medalha Final - Metal fundido com 12 cm de diâmetro, contendo a logomarca da COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023, fita personalizada de no mínimo 2,5 cm de espessura contendo a logomarca da Secretaria do Esporte do Estado e conveniente. As medalhas serão divididas em ouro e prata	Unidade	100
Troféus Individuais – Nos títulos de Artilheiro, Melhor Goleiro, Fair Play e Honra ao Mérito, sendo 25 cm de altura, na qualidade igual ou superior a MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, conveniente e COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023.	Unidade	10
Troféu Final – Alumínio polido com 65cm de altura com logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, conveniente e COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023, sendo divididos em ouro e prata.	Unidade	4

8.3.3. A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.

8.3.4. É de responsabilidade da convenente a separação e distribuição das premiações nas Etapas Regional e Final.

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

8.4 Serviços de Produção do Evento.

8.4.1 Toda a parte operacional de produção estrutural e técnica deve ficar por conta da Conveniente para, em contato direto com os técnicos da SESPORTE que fiscalizarão o cumprimento dos serviços, conseguirem entregar um produto de qualidade.

8.4.2 Os serviços de produção do evento envolvem os seguintes profissionais de coordenação e áreas funcionais:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA	PERÍODO
Coordenador Geral: Responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a concedente.	01	Todo o evento
Coordenador Técnico: Responsável por toda a parte técnica do evento, interlocução os coordenadores locais e sistema de jogo.	01	Todo o evento
Coordenador Local: Responsável pela divulgação e inscrições das equipes em sua região. Ter conhecimento das regras da modalidade e regulamento da competição, incluindo acompanhamento de pessoal, materiais, equipamentos e hidratação.	05	Todo o evento
Coordenador de Logística: Responsável por toda a logística do evento, incluindo logística de alimentação, hidratação, hospedagem e identidade visual.	01	Todo o evento
Produtor de Cerimônia: Responsável pela organização e logística da cerimônia de abertura, reuniões e encerramento.	02	Meses
Staff: Apoio logístico a todo evento e cerimônias.	30	Diárias

Secretaria do Esporte - Sespote

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Delegados: Responsáveis por toda a conferência de documentação de campo, enviar resultados para coordenador técnico e dar andamento a partida em comunicação com a coordenação geral.	168	Todo o evento
Embaixadores: Artistas/Ex-Jogadores convidados a nível nacional com representação significativa no futebol brasileiro que irão divulgar o evento e participar do Jogos da Estrelas.	03	Diárias
Visitas Técnicas: Equipe técnica responsável por acompanhar jogos em vários municípios do estado dando apoio de execução e emissão de relatórios para a concedente.	30	Diárias
Serviço de Limpeza: Equipe de profissionais de limpeza com insumos para Etapa Estadual (Abertura e Premiação)	10	Diárias
Serviço de Segurança: Equipe de profissionais de segurança para Etapa Estadual (Abertura e Premiação)	20	Diárias
Serviço de Marcação de Campo: Responsável por marcar os campos que estejam sem marcação	20	Diárias

8.4.2.1. Os Coordenadores Locais deverão acompanhar in loco a execução dos jogos, principalmente nas fases realizadas nos municípios do interior, elencando responsáveis por cada um dos serviços prestados, para que funcionem como interlocutores entre a convenente e concedente.

8.4.3. É de responsabilidade da convenente as despesas das visitas técnicas com deslocamentos e alimentação para os responsáveis que irão acompanhar os jogos nos municípios sedes da competição.

8.5 Confecção de Uniformes.

8.5.1. A convenente deverá disponibilizar kit completo de uniformes para as 150

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

equipes participantes do evento e camisas para toda a equipe de trabalho. Os uniformes e as camisas terão que conter em seu layout a logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e a logomarca da COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023.

8.5.2. A conveniente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças para confecção e que deverão ter a prévia aprovação da concedente.

8.5.3. Todos os profissionais envolvidos no evento deverão estar uniformizados em todas as fases do evento.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Camisa para equipe de trabalho – Gola pólo e punho. 100% Poliéster (dryfit), com a logomarca da Secretaria do Esporte do Ceará e da COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023. Nas costas o nome ORGANIZAÇÃO .	Unidade	100
Kit de Uniforme – camisa gola careca 100% poliéster (dryfit) com a logomarca da Secretaria do Esporte Ceará e COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023. Calção com cós de elástico e cordão. (22 atletas e 3 comissão técnica)	Kit	154
Boné – Personalizado com a logo do MST e COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023	Unidade	3850

8.6. Material de Divulgação

8.6.1. O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A conveniente deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O mesmo objetiva sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.

8.6.2. No avançar das etapas dos jogos a comunicação visual deverá ser mais acentuada, seguindo:

8.6.2.1. Faixas: Em todas as etapas o evento deverá ser sinalizado com no

mínimo 3 faixas no local de competição.

8.6.2.2. Blimps e Windbanner: podendo utilizar na Etapa Semifinal e obrigatoriamente na Etapa final

8.6.2.3. Foto e Filmagem: a equipe deverá fazer a cobertura de todas as fases do evento.

8.6.3. É de responsabilidade da convenente a contratação do serviço e despesas relativas da assessoria de comunicação como foto/filmagem, vídeos, mídias, imprensa e comunicação. O serviço ou empresa contratada terá que comprovar experiência e ter anuência da concedente.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE E MÍNIMA
Faixas – Lona com impressão a cores, de dimensões 1 m x 3 m (altura x comprimento) aproximadamente, com base para sustentação em solo, com a logomarca da Secretaria do Esporte do Ceará, logomarca da COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023. A entrega e instalação das faixas nos locais de competição (campos) são de responsabilidade da convenente.	20
Blimp – Estrutura em formato de balões e fixados com cordas de aço na área do estacionamento do CFO na etapa Estadual. Deve conter as logomarcas da Secretaria do Esporte do Ceará, dos Jogos Escolares do Ceará e Paralimpíadas Escolares.	08
Windbanner - estrutura de suporte para banner de fibra de carbono, alumínio de alta resistência e de fácil montagem.	20
Transmissão Ao Vivo - equipe de transmissão e locução com todos os equipamentos necessários.	
Equipe de Foto/Filmagem – Profissionais experientes em cobrir eventos esportivos. Captar todos os registros fotográficos e vídeos, edição de imagens e confecção de vídeos. Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons.	01
Gestão de Mídias Sociais – Equipe responsável por criar e	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

administrar perfil de instagram, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos.	01
---	----

8.6.4. A convenente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da concedente.

8.6.5. As peças a serem produzidas, e os layout do material de identificação descrito acima, poderão conter a logomarca da convenente.

8.6.6. A convenente poderá incluir suas peças de divulgação fora a parte desta referência.

8.6.7. No caso de não conformidade técnica descrita acima, a concedente terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.

8.6.8. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços, na execução do evento em todas as suas fases.

8.7. **Locação e Estrutura**

8.7.1. O evento contará com solenidades de abertura, reunião de planejamento e encerramento.

8.7.2. A premiação será na Etapa Regional e Final.

8.7.3. As solenidades poderão ter a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, lideranças dos assentamentos, representantes de federações esportivas, atletas, técnicos e dirigentes.

8.7.4. A convenente será responsável por toda a estrutura e operação necessária para as solenidades, envolvendo itens como: atração musical, decoração, estruturas físicas de palco/tablado, fundo de palco, pódio, iluminação, skypaper, box truss, cerimonialista, bandejas para medalhas, protocolo de premiação, disciplinadores, entre outras necessidades.

8.7.5. Todos os itens ressalvados, bem como a operacionalização das solenidades serão

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

por conta da convenente, através de protocolos planejados previamente e com anuência do produtor de cerimônias e corpo técnico da concedente.

8.7.6. A convenente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, inclusive a utilização de disciplinadores com quadros informativos para isolamento de áreas e informações, 1(um) dia antes do início da competição e ao término da mesma.

8.7.7. A convenente deverá providenciar a montagem e desmontagem de uma feira de exposição no dia da cerimônia de abertura em acordo com os coordenadores do MST com dia e local a serem definidos, bem como toda operação de logística necessária.

8.7.8. A cerimônia de encerramento (Etapa Final) deverá ser preferencialmente no Estádio Castelão e contará com a final nos dois naipes e uma partida amistosa chamada de “Jogo das Estrelas” onde autoridades, convidados, amigos de MST e embaixadores confrontarão.

8.7.9. Toda a estrutura e logística necessária de recepção e coffee braek dos convidados deverá ser providenciada pela convenente.

8.7.10. Serão necessárias as seguintes estruturas físicas para atender minimamente as solenidades:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DIÁRIAS ESTIMADAS
Reunião de Planejamento Conjunto: Realização de evento de pré-execução com a presença de 25 representantes das brigadas e congresso técnico contendo os seguintes itens: hospedagem, transporte e alimentação (almoço e jantar)	01	Serviço
Estrutura da Feira e Abertura: Contratação de equipe de organização e logística para execução da Cerimônia de Abertura e Feira contendo os seguintes itens: barracas, tendas, mesas, cadeiras, gerador, atração musical, decoração, palco coberto, fundo de palco, iluminação, cerimonialista, segurança, banheiro	01	Serviço



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

químico, comunicação visual, foto e filmagem, entre outras necessidades.		
Estrutura de Premiação (Etapa Final): Contratação de equipe de organização e logística para execução da Cerimônia Final com premiação contendo os seguintes itens: palco, fundo de palco, iluminação, skypaper, bandejas para medalhas, protocolo de premiação, cerimonialista, pódio 14x3, púlpito para bola personalizado, atração musical e recepcionistas.	01	Serviço
Banheiro Químico: locação de banheiros químicos nas Fases Brigadas e Regional.	44	Diárias
Tendas de Apoio: tendas personalizadas contendo a logomarca da COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023, Secretaria do Esporte do Ceará e conveniente para apoio de delegados, arbitragem e equipe de coordenação nas Fases Brigadas e Regional.	17	Diárias

8.8. Serviço de Transporte e Ambulância

8.8.1. A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, como coordenadores, staffs e voluntários, para a gerência de qualquer uma das fases dos jogos é de inteira responsabilidade da conveniente, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos ou vistorias prévias.

8.8.1.1. Especialmente com relação aos serviços de arbitragem, deve-se garantir a qualidade da equipe que estará realizando suas funções, se necessário o deslocamento de equipes de arbitragem de Fortaleza para atuar no interior.

8.8.1.2. Além de toda a logística de transporte de materiais e equipamentos para as etapas do interior (materiais esportivos, comunicação visual, premiações, informática e secretaria, etc.), deve-se também ter carros de apoio durante todas as etapas para acompanhamento e qualquer eventualidade.

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

8.8.2. Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que ele utilizarem, garantindo bom estado de conservação, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando horários de viagem que garantam integridade física e descanso dos usuários.

8.8.3. É de responsabilidade da convenente disponibilizar ambulâncias tipo D na Abertura, Etapa Semifinal e Final. Nas demais fases deverá sempre ter uma ambulância ou equipe de primeiros socorros disponibilizados pelo município para garantir a integridade dos participantes.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
Ônibus para Abertura	Diária	10
Ônibus para Etapa Regional	Diária	17
Ônibus para Etapa Semifinal	Diária	10
Ônibus para Etapa Final	Diária	7
Van Executiva para Embaixadores	Diária	2
Carro Pequeno para Equipe Técnica	Diária	30
Ambulância para Abertura, Semifinal e Final	Diária	6

8.9. Serviço de Alimentação

8.9.1. Será fornecida pela convenente alimentação para os participantes da COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023– atletas, técnicos, motoristas, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma.

8.9.2. Serão oferecidas pela convenente refeições diárias, durante todos os dias de competição. No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.

8.9.3. As refeições serão servidas em sistema de marmitas, assegurando um mínimo de 200g por pessoa e deverão ser oferecidas em locais determinados antecipadamente pelos coordenadores do MST.

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

8.9.4. Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todo os resíduos gerados da alimentação.

8.9.5. As refeições servidas seguirão minimante, as seguintes ofertas: Café da Manhã, Almoço e Jantar na Abertura e Etapa Semifinal, Lanches nas Etapas Regionais e Jantar na Etapa Final.

8.9.6. As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

8.9.6.1. Café da manhã: Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia.

8.9.6.2. Almoço e Jantar: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela.

8.9.6.3. Suco de frutas ou industrializado.

8.9.6.4. Sobremesa: Mousse de fruta ou chocolate

8.9.6.5. Lanche: Sanduíche de frango com queijo/patê ou cachorro quente, suco de fruta, salgadinhos, achocolatado, café, leite, três tipos de bolos, biscoitos e dois tipos de fruta.

8.9.6.5.1. É de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos.

8.9.6.5.2. Em caso de necessidades pontuais, poderão ser substituídas algumas refeições por lanches.

8.9.6.6. Para uma melhor organização da proposta, uma estimativa de refeições oferecidas por cada etapa dos jogos:

ETAPA	REFEIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
	Café da Manhã	500
Abertura	Almoço	500
	Jantar	500

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Regional	Lanche	1600
Semifinal	Café da manhã	500
	Almoço	500
	Jantar	500
Final	Almoço	500
	Coffe Break	1

8.9.7. É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições nos municípios sedes da competição.

8.9.8. Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

8.9.9. A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.

8.10. Hidratação

8.10.1. Deverá ser garantida aos participantes a hidratação (fornecimento de água) para todos os envolvidos, nas Fases Regional, Semifinal e Final. A água deve ser oferecida em copinhos de 200ml em boas condições de consumo e gelados.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA
------	---------------------

Secretaria do Esporte - Sesponte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Água – copinho de 200ml (Abertura)	2000
Água – copinho de 200ml (Regional)	9600
Água – copinho de 200ml (Semifinal)	4500
Água – copinho de 200ml (Final)	2400

8.11. Serviço de Arbitragem

8.11.1. A convenente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento dos jogos.

8.11.2. A convenente deverá solicitar prioritariamente os serviços de arbitragem da Federação responsável pela respectiva modalidade. No caso de impossibilidade da mesma, poderá convocar outra entidade com a anuência da concedente.

8.11.3. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas fases.

8.11.4. É de responsabilidade da convenente todas as despesas relativas a transporte e alimentação das equipes de arbitragem.

8.11.5. Segue abaixo quadro de estimativa de jogos/competições em cada uma das fases da competição:

ETAPA	ARBITRAGEM	UNIDADE	ESTIMATIVA
MUNICIPAL	Equipe de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos na modalidade de futebol, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	106

Secretaria do Esporte - Sesponte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

BRIGADAS	Equipe de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos na modalidade de futebol, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	25
REGIONAL	Equipe de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos na modalidade de futebol, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	28
SEMIFINAL	Equipe de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos na modalidade de futebol, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	6
FINAL	Equipe de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos na modalidade de futebol, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	3

8.12. Logomarcas



Data: 23/10/2023

Elaborado por:

Géssica Alexandre Rodrigues – CEFOESP

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte

Revisado por:

Bergson Gomes Bezerra

Assessoria Jurídica - ASJUR

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro

Secretário do Esporte do Ceará

Secretaria do Esporte - Sespote

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br